

Ata número dezassete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues não esteve presente na reunião por se encontrar de férias, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Inf. n.º 104/GAS/19 – Pedido de Subsídio para transporte – ADM Estrela

A.3.2) Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação – resposta à pronúncia sobre a concretização da transferência de competências no domínio da educação

A.3.3) Associação Os Ferroviários de Belmonte – Pedido de Apoio V Encontro de Motard

A.3.4) Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre – Pedido de apoio para 2ª Resistência 3H BTT Centum Cellas

A.3.5) Tiago Martins – Apoio Torneio de Ténis (1 – Open Terras de Cabral)

A.3.6) Inclusão do Senhor Vereador Amândio Melo nas Contas do Município

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 08 de agosto de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra manifestando a sua satisfação pela forma como se encontra a decorrer a Feira Belmonte Medieval, tanto a nível de participantes como visitantes, surpreenderam positivamente.

Demonstrou agrado relativamente à participação e exibição dos grupos de animação que têm obtido bastante afluência por parte dos visitantes.

Terminou a sua intervenção saudando a Campeã de Golfe Sofia Sá, que mais uma vez se deslocou em representação de Portugal à Escócia e conquistou o Torneio, a qual está a ser apoiada pelo Município de Belmonte e espera que possa continuar a apoiar dentro das possibilidades financeiras da Câmara.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para fazer referência à Cultura em Rede. Este projeto que desenvolveram no Concelho de Belmonte, muito bem bem-sucedido, de que já se falou em outras reuniões é certo, mas em conversa tida posteriormente ficou com um conhecimento que não tinha na altura, pois de facto houve uma participação muito ativa por parte de cidadãos do concelho, ultrapassando os dos outros Municípios, mas também é verdade que essa participação resultou de uma intervenção muito ativa da SOLIS, através da Academia Sénior, e é bom que isso fique registado por forma a valorizar-se o seu trabalho, neste caso, de natureza cultural.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra a fim de se pronunciar relativamente à Feira Medieval, para deixar um breve apontamento:

Este ano a Feira Medieval tem a duração de cinco dias e segundo informação recolhida estão presentes cerca de 136 expositores. Este fator vem demonstrar que a Feira Medieval está a ter um impacto que já era esperado.

Quer, no entanto, deixar, um breve apontamento, sobre a sua opinião relativamente à feira Medieval, e, como se costuma dizer que, as opiniões valem o que valem, esta é a sua.

A Feira Medieval constitui um evento cultural da responsabilidade do Município de Belmonte, que ocorre anualmente com o propósito de proporcionar à população do concelho e demais visitantes, uma visão do que ela terá sido outrora e da sua importância incontornável na História, para além de potenciar o turismo cultural e a promoção do concelho, sempre com rigor e qualidade, numa região, onde o turismo é prevalente.

Importa por isso realçar, que o historial deste certame, a dimensão alcançada, o

prestígio e, o seu impacto cultural, social e económico, fazem da Feira Medieval de Belmonte uma referência incontornável a nível nacional, em eventos desta natureza e, consequentemente, um instrumento de promoção turística e cultural do concelho de Belmonte, a nível regional mediante a divulgação da sua história e património e de dinamização da economia local.

Atente-se que para a valorização e o sucesso da Feira Medieval, muito tem de contribuído a participação dos artesãos, mercadores e pequenos produtores, bem como, a envolvimento da sociedade civil, colaborando ativamente para a sua afirmação, como um dos acontecimentos ímpares do concelho de Belmonte.

Importa também e por fim salientar o papel da autarquia, enquanto alavanca de desenvolvimento local e também no papel de agente facilitador da economia local, não se limitando exclusivamente a prestar serviços públicos.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INF. N.º 104/GAS/19 – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA TRANSPORTE – ADM ESTRELA

Foi presente à Câmara pelo Gabinete de Ação Social, através da Inf. n.º 104/19, pedido de subsídio para transporte a dois Múncipes do Concelho de Belmonte que se encontram a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais na ADM Estrela, por se tratarem de pessoas portadoras de deficiência.

O custo médio mensal inerente ao transporte (referentes ao trajeto Guarda-Gaia e Gaia-Guarda) é de 538,56€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido que é apresentado pelo Gabinete de Ação Social, nos termos da al. v) do n.º 1, do Artº 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, mediante o pagamento de um apoio pecuniário mensal à ADM Estrela para o transporte dos múnícipes em questão.

A.3.2) GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO – RESPOSTA À PRONÚNCIA SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Foi presente à Câmara pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, resposta à pronúncia efetuada pela Câmara Municipal sobre a concretização da transferência de competências no domínio da Educação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.3) ASSOCIAÇÃO OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO V ENCONTRO DE MOTARD

Foi presente pela Associação Os Ferroviários de Belmonte, pedido de apoio, no montante de 1.300,00 € para a realização do V Encontro Motard do Grupo Motard Os Ferroviários.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, apoiar a Associação Os Ferroviários de Belmonte, com o montante de 500,00 €, para a realização do V Encontro Motard do Grupo Motard Os Ferroviários.

A.3.4) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA 2ª RESISTÊNCIA 3H BTT CENTUM CELLAS

Foi presente pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, pedido de apoio, no montante de 369,00€ (IVA incluído) para pagamento do serviço à Chronochip (cronometragem), referente à prova da II Resistência 3H BTT Centum Cellas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, apoiar o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, com o montante de 369,00 € para pagamento do serviço à Chronochip (cronometragem), referente à prova da II Resistência 3H BTT Centum Cellas.

A.3.5) TIAGO MARTINS – APOIO TORNEIO DE TÊNIS (1 – OPEN TERRAS DE CABRAL)

Foi presente pelo Senhor Tiago Silva, pedido de apoio, com vista à realização do primeiro torneio de Tennis a realizar em 21 de setembro de 2019 no Polidesportivo de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar esta iniciativa com artigos de publicidade.

A.3.6) INCLUSÃO DO SENHOR VEREADOR AMÂNDIO MELO NAS CONTAS DO MUNICIPIO

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

ALTERAÇÃO DE CONTAS – INCLUSÃO DO NOME DO VEREADOR AMÂNDIO MANUEL FERREIRA MELO

Considerando:

O meu despacho de 16 de agosto de 2019, cujo teor é o seguinte:

“DESPACHO:

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando:

1 - Que a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

2 - Que nos termos do que se estabelece o número 3 do artigo 57º do referido diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os Vereadores, aquele que, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Determino:

Nas minhas faltas e impedimentos e nas faltas e impedimentos do Vice-Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a minha substituição será exercida pelo Vereador Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo.

Publique-se, divulgue-se pelos Serviços Municipais e seja presente a próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento desta.

Belmonte e Paços do Concelho, 16 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

a) (Dr. António Pinto Dias Rocha)''

A movimentação de contas do Município será feita da seguinte forma:

Assinatura conjunta do Presidente da Câmara, Dr. António Pinto Dias Rocha e do Tesoureiro, João Luís Pires Botão, com o Coordenador Técnico António José Pimenta de Melo, e com o Assistente Delfim Augusto Henriques dos Santos.

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara a assinatura do Membro do Executivo Municipal será do Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues e nas faltas deste o Vereador Amândio Manuel Ferreira Melo.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por despachos datados de 8 de agosto 2019, e constantes do edital nº34, datado de 9 de agosto de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 14/2019

NOME: Piedade Rosa Lopes Roque

PEDIDO: Reconstrução e Ampliação de Edificação

LOCAL: Ribeiro do Estrelado - Caria

DESPACHO: Datado de 8/08/2019 – Aprovação Arquitectura

PROCESSO N. 15/2019

NOME: António Lourenço Dias

PEDIDO: Alteração de Edificação para Habitação Bifamiliar

LOCAL: Rua da Estação n.º 8 – Caria-Gare

DESPACHO: Datado de 8/08/2019 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N. 5/2015

NOME: Guilhermina Rocha Antunes Pinto

PEDIDO: Alterações durante execução da obra.

LOCAL: Rua da Fonte Nova n.º 7 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 8/08/2019 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:45 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	256
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019	256
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	256
.....	257
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	257
A.3.1) INF. N.º 104/GAS/19 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE – ADM ESTRELA	257
A.3.2) GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO – RESPOSTA À PRONÚNCIA SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO	257
A.3.3) ASSOCIAÇÃO OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO V ENCONTRO DE MOTARD.....	257
.....	258
A.3.4) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA 2ª RESISTÊNCIA 3H BTT CENTUM CELLAS.....	258
A.3.5) TIAGO MARTINS – APOIO TORNEIO DE TÊNIS (1 – OPEN TERRAS DE CABRAL).....	258
A.3.6) INCLUSÃO DO SENHOR VEREADOR AMÂNDIO MELO NAS CONTAS DO MUNICÍPIO	258
.....	259
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	259
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..	259
.....	260
APROVAÇÃO DA ACTA	260

